



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



46º CONSELHO DIRETOR

57ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26-30 de setembro 2005

RESOLUÇÃO

CD46.R5

RELATÓRIO DE PROGRESSO SOBRE A INICIATIVA REGIONAL PARA SEGURANÇA SANGUÍNEA E PLANO DE AÇÃO PARA 2006-2010

O 46º CONSELHO DIRETOR,

Observando a importância das transfusões de sangue para o adequado tratamento, sobrevivência e qualidade de vida dos pacientes, e para sua;

Tendo estudado o relatório da Diretora sobre o progresso da Iniciativa de Segurança Sanguínea;

Reconhecendo os avanços alcançados com a triagem dos marcadores de infecção no sangue e a redução no risco de infecções transmitidas por transfusão na Região;

Consciente dos esforços envidados pelo Secretariado e pelos Programas Nacionais de Sangue dos Estados Membros para avaliar em conjunto o trabalho realizado e desenvolver um plano regional de ação a fim de melhorar a segurança das transfusões nas Américas até o ano de 2010;

Preocupado por não ter alcançado, na década passada, as metas definidas pela Assembléia Mundial da Saúde em 1975 e pelos Órgãos Dirigentes da Organização Pan-Americana da Saúde para a Região;

Reconhecendo que, para conseguir provisão suficiente, sangue de qualidade adequada e adequada segurança nas transfusões, é preciso revisar e ajustar os atuais enfoques nacionais;

Reconhecendo que ainda é limitado o número de doadores voluntários na Região das Américas;

Acolhendo a resolução WHA58.13 da Assembléia Mundial da Saúde sobre Segurança das Transfusões: Proposta para Instituir um Dia Mundial do Doador de Sangue; e

Motivado pelo espírito do pan-americanismo, pela equidade e pelas metas de desenvolvimento relacionadas com a saúde internacionalmente acordadas na Declaração do Milênio das Nações Unidas,

RESOLVE:

1. Instar os Estados Membros a:
 - (a) analisar o progresso e os desafios na busca da suficiência, da qualidade, da segurança e do uso adequado do sangue e dos produtos sangüíneos em seus países;
 - (b) adotar oficialmente o Plano Regional de Ação para a Segurança da Transfusão 2006-2010, alocar os recursos de modo adequado e usá-los eficientemente para alcançar seus objetivos;
 - (c) promover a participação dos setores público e privado, dos ministérios da Educação, Trabalho e Desenvolvimento Social, bem como da sociedade civil, nas atividades internacionais, nacionais e locais empreendidas para pôr em prática o Plano Regional; e
 - (d) Fortalecer e melhorar a eficiência dos serviços hematológicos , promovendo ao mesmo tempo uma cultura da doação de sangue voluntária e não remunerada.
2. Solicitar à Diretora que:
 - (a) coopere com os Estados membros na formulação de suas políticas e estratégias nacionais de sangue e de fortalecimento dos serviços hematológicos, a fim de garantir a segurança das transfusões;
 - (b) promova a aplicação, no nível local, de padrões de qualidade e de metodologias certificadas para a melhoria dos produtos de segurança sanguínea e da transfusão de sangue, usando um enfoque multidisciplinar;
 - (c) trabalhe com os Estados Membros para monitorar a elaboração dos programas nacionais de sangue e de segurança da transfusão;

- (d) informe, periodicamente, aos Órgãos Dirigentes sobre o progresso na execução do Plano Regional de Ação para a Segurança da Transfusão, inclusive suas limitações; e
- (e) mobilize recursos para apoiar o Plano Regional de Ação para a Segurança da Transfusão.

(Oitava reunião, 29 de setembro de 2005)